

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ERICK AUGUSTO PADILHA

O DIREITO À CIDADE: DAS CRISES À MUDANÇA

CURITIBA

2015

ERICK AUGUSTO PADILHA

O DIREITO À CIDADE: DAS CRISES À MUDANÇA

Monografia submetida ao Programa de Graduação da Faculdade de Ciências Econômicas da UFPR, como requisito parcial para obtenção do título de Graduado em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Igor Zanoni Carneiro Leão

Curitiba
2015

TERMO DE APROVAÇÃO

ERICK AUGUSTO PADILHA

O DIREITO À CIDADE: DAS CRISES À MUDANÇA

Monografia submetida ao Programa de Graduação da Faculdade de Ciências Econômicas da UFPR, como requisito parcial para obtenção do título de Graduado em Economia.

Orientador: Prof. Igor Zanoni Carneiro Leão
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná

Prof. Demian Castro
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná

Prof^a. Dayani Cris de Aquino
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná

A todos que um dia acreditaram que podiam mudar o mundo.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais Delmar Vieira Padilha e Maria Lucia de Jesus Padilha pela generosidade e apoio incondicionais.

Aos meus amigos, em especial Alessandra de Queiroz Varella, Mariele Cristine dos Santos e Daniel Wielewski do Carmo, que me acompanharam durante toda a graduação e familiares pelo companheirismo.

Aos professores do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná, em especial aos professores Igor Zanoni Carneiro Leão, Dayani Cris Aquino e Demian Castro, por seu importante papel na condução ao conhecimento e toda sua contribuição na formação acadêmica e humana dos alunos.

1.

*Ayer fue yesterday
para buenos colonos
mas por fortuna nuestro
mañana no es tomorrow*

2.

*Tengo un mañana que es mio
y un mañana que es de todos
el mio acaba mañana
pero sobrevive el otro.*

Mario Benedetti

RESUMO

O presente trabalho pretende investigar como a reprodução do capital, a tentativa superação das constantes crises do capitalismo e a construção e reprodução da vida urbana se inter-relacionam. Buscando nessa relação revisar como o direito a cidade é afetado e como ele pode ser resgatado.

Palavras-chave: Direito à Cidade. David Harvey. Crises do Capitalismo. Urbanização. Movimentos Sociais.

ABSTRACT

This present study aims to investigate how the capital reproduction, the attempt to overcome the frequent capitalism crisis, the construction and reproduction of the urban life and space interconnect among themselves. Seeking in this relation to review how the right to the city is affected and how it can be claimed.

Keywords: Right to the city. David Harvey. Capitalism Crisis. Urbanization. Social Movements

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 AS CONTRADIÇÕES DO CAPITAL E SUA REPRODUÇÃO ANÔMALA	3
2.1 PRIMEIRO CORTE: A CRISE DE SUPERACUMULAÇÃO	3
2.2 SEGUNDO CORTE, A CRISE FINANCEIRA	5
2.3 O TERCEIRO CORTE, A QUESTÃO ESPACIAL.....	8
3 A QUESTÃO URBANA E A SUPRESSÃO DO DIREITO A CIDADE	12
3.1 A SUJEIRA DEBAIXO DO TAPETE	13
3.2 O REFLEXO DAS CRISES NA QUESTÃO DA HABITAÇÃO.....	15
3.3 UM BREVE PANORAMA GLOBAL DAS CIDADES	17
4 A CRISE URBANA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS	22
4.1 DIREITO DE QUEM?.....	22
4.2 QUEM O FARÁ?.....	25
4.3 COMO FAZER?	27
5 CONCLUSÃO	30
REFERÊNCIAS	32

1 INTRODUÇÃO

A questão das cidades e suas condições de vida é um debate que se estende desde o século XIX, assim como as tensões dela insurgentes, revoltas e contestações sociais que tem como palco os centros urbanos demonstram que historicamente tem-se nas cidades a produção de ambientes e condições de tensão. Engels já apontava nessa direção quando falava sobre as condições da classe trabalhadora na Inglaterra, ou mesmo no Brasil, pode-se destacar a Revolta da Vacina que muito bem ilustra um exemplo de descontentamento e tensão gerada por uma prática urbana pautada pela exclusão e opressão violenta. Assim que a discussão sobre as cidades enquanto um ambiente de luta e resistência a dominação ganha relevância, existe na vida urbana a necessidade de se buscar práticas mais democráticas e dignas.

Nesse contexto que Harvey se apresenta como um pensador contemporâneo de grande influência no estudo das questões levantadas nesse trabalho e por isso será a principal referência nas discussões aqui propostas. Sua perspectiva engloba o contexto atual das economias em uma escala global que reflete os problemas da perseguição da projeção de um crescimento infinito impossível de se corresponder com a realidade. A projeção do crescimento composto se estabelece nos pilares frágeis do capitalismo, repleto de falácias e inconsistências que quando constantemente contornadas têm cada vez mais deflagrado crises que aprofundam as desigualdades e destituem os elementos mais frágeis e marginalizados da sociedade. Além disso, a crescente financeirização têm perpetrado a cooptação do Estado pela camada mais privilegiada da sociedade e isso se reflete em um modelo político econômico cada vez mais anti-democrático, que construindo ambientes urbanos reféns da especulação e com intuito de subvencionar o capital têm progressivamente promovido a precarização trabalho e a vida nas cidades.

É isso que esse trabalho busca: entender tanto quanto possível, a perspectiva teórica de Harvey de como se articulam as crises e seus contornos e ao desmistificar as tramas da hegemonia do capital, revelar o que acontece nos porões das cidades, onde toda exploração e despossessão é articulada longe dos olhos cansados dos trabalhadores urbanos.

Expondo como as contradições da reprodução do capital definem-se e como elas tem sido contornadas, pode-se melhor entender como as práticas capitalistas se exteriorizam no tecido urbano e na reprodução da vida cotidiana. Avançando para uma análise assustadora das condições de habitação nas cidades dos países em desenvolvimento que revela, segundo Davis (2004) e o relatório da UN-Habitat (2003) que as cidades no mundo tem se tornado, pela lógica desigual de reprodução do capital, em um grande aglomerado de favelas.

Finalmente, busca-se na teoria crítica urbana de Harvey (2014) e Marcuse (2012) uma perspectiva de resistência e mudança das condições nefastas que se apresentam atualmente no contexto da urbanização capitalista, por meio da perseguição do conceito de “direito a cidade” e da reivindicação da cidade para a luta anticapitalista.

2 AS CONTRADIÇÕES DO CAPITAL E SUA REPRODUÇÃO ANÔMALA

Sustentado na teoria marxiana, Harvey (2011) descreve o capital com uma interessante metáfora, como um fluxo sanguíneo, isso porque o sistema capitalista é a busca incessante de mais valor, para que o montante inicialmente investido seja, após acrescido do lucro, novamente despejado no circuito de produção e possa assim gerar uma espiral de infinita reprodução ampliada do dinheiro. No entanto, devido as contradições ao capital imanescentes, esse fluxo encontra barreiras a sua ampliação e assim sendo, da mesma maneira que um fluxo líquido e moldável, o sistema contorna suas contradições de modo a manter-se ativo. Mas esses contornos e meandros do fluxo de ampliação do capital são na verdade meros fatores atenuantes e/ou retardantes do inevitável abismo que se apresenta frente a essa expectativa de crescimento contínuo que habita o imaginário neoliberal.

Para compreender esse fenômeno Botelho (2014) propõe três cortes na teoria da crise de Harvey, como perspectivas de análise, mas que não possuem necessariamente um caráter sequencial, ele propõe apenas um seccionamento teórico de análise, mas não indica que o capital movimenta-se linearmente entre elas, mas sim que tratam-se de movimentos e ajustes que acontecem simultaneamente. Esses cortes referem-se, respectivamente, às crises de superacumulação, financeira e geográficas.

2.1 PRIMEIRO CORTE: A CRISE DE SUPERACUMULAÇÃO

Uma contradição de extrema relevância para esse estudo e um ponto chave na teoria de David Harvey é a superacumulação: quando as bases criadas pelo movimento e conseqüente ampliação do capital inicial não mais encontram possibilidades viáveis ou rentáveis de retornar ao ciclo produtivo -isso pode se dar por excesso de dinheiro, excesso de mercadorias ou excesso de força de trabalho- afetando a fluidez de sua circulação e suas metamorfoses, causando portanto um

entreve a reprodução. Essa situação é brilhantemente exposta pelo professor Maurílio Botelho:

O paradoxo da crise em que armazéns lotados, com mercadorias estragando que não são compradas, fecham as portas diante de trabalhadores desempregados e esfomeados, sem dinheiro para consumi-las, demonstra o quanto o nexos socializador no mundo do capital é o dinheiro. O que une tudo e todos nessa sociedade é o dinheiro. Por fim, durante a crise, capital na forma de máquinas, equipamentos e instalações ficam sem uso, impedindo assim que essa mercadoria especial, a força de trabalho, produza o salário capaz de ligá-la ao mundo das mercadorias. (BOTELHO, 2014, p.75)

Quando a superacumulação se apresenta o ajuste mais comum para a normalização da circulação é a desvalorização do capital, que é praticamente um enxugamento do excesso de capital, que pode ser dado por meio da desvalorização massiva de mercadorias, a força de trabalho, máquinas etc. Sobre essa questão, aponta Harvey:

Tais crises manifestam-se em excedentes simultâneos de capital e de força de trabalho sem que aparentemente exista nenhuma forma de coordená-los para realizar alguma tarefa socialmente produtiva. (HARVEY, 2005, p.10)

Isso pode se traduzir em desemprego generalizado, fábricas e equipamentos abandonados ou utilizados em capacidade menor que a total. Logo, pressionados pelo desemprego, os trabalhadores passam a aceitar trabalhos a salários menores, mercadorias passam a ser liquidadas e os capitalistas que resistirem passam a produzir a menores custos, assim o dinheiro passa a circular novamente, ainda que em quantidades reduzidas. Isso é o que se apresenta na ótica de Botelho (2014) sobre a obra de David Harvey como o “primeiro corte: Barreiras e Limites do Capital”. Buscando essa questão em Harvey, já é possível estreitar a relação entre os excedentes e a urbanização:

O capitalismo fundamenta-se, como nos diz Marx, na eterna busca de mais-valia (lucro), os capitalistas têm de produzir excedentes de produção. Isso significa que o capitalismo está eternamente produzindo excedentes de produção exigidos pela urbanização. A relação inversa também se aplica. O capitalismo precisa da urbanização para absorver o excedente de produção que nunca deixa de produzir. (HARVEY, 2014, p.30)

2.2 SEGUNDO CORTE, A CRISE FINANCEIRA

O segundo, dos três cortes propostos por Botelho (2014) se posicionará na esfera de circulação do capital mercadoria para forma de dinheiro para relacionar capital fixo com o sistema de crédito. Entrelaçando espaço e tempo, no processo de compra e venda da mercadoria se exhibe uma contradição, a barreira espaço/tempo: entre o momento de venda e o momento de compra se interpõe o tempo e o espaço que são diferentes entre esses dois momentos referidos. A relevância dessa questão se acentua na medida em que se estabelece uma conexão entre custos e tempo de circulação, quão mais distantes estiverem esses dois momentos (venda e compra) maiores serão os custos com armazenamento por exemplo transportes e etc. É importante que esses dois momentos se conciliem e equilibrem para manter a fluidez do movimento de produção e reprodução. Além disso, outro anseio no coração capitalista é o encurtamento desse ciclo de circulação, não somente para realizar o lucro e antes que seus concorrentes e ampliar sua produção, mas também para fugir do risco da depreciação moral dos seus meios de produção.

A continuidade do fluxo na circulação do capital é muito importante. O processo não pode ser interrompido sem incorrer em perdas. Há também fortes incentivos para acelerar a velocidade da circulação. Aqueles que podem se mover mais rapidamente pelas diversas fases da circulação do capital acumulam lucros superiores aos de seus concorrentes. A aceleração quase sempre leva a maiores lucros. As inovações que ajudam a acelerar as coisas são muito procuradas. (HARVEY, 2011, p.42)

É nesse contexto que, conforme Botelho (2014) as instituições de crédito desempenham um importante papel. Os produtores buscam abreviar o espaço entre a venda e a compra da mercadoria com adiantamentos oferecidos pelas instituições financeiras pagando a elas um juro em troca que compense esse tempo poupado. Nessas condições o dinheiro encontra um novo caminho para fluir: as veias do capital financeiro. Dando espaço a inúmeras sortes de modalidades de articulação entre o capital produtivo e o creditício, o dinheiro que antes era o meio de circulação que propiciava a transição de propriedade entre produtor e comprador, passa agora a ser meio de pagamento .

É nessa lógica que surge a ficção do capital financeiro, uma representação de um volume de valor ainda a ser realizado ou muitas vezes ainda nem produzido, quando no caso da bolsa de mercadorias e futuro, por exemplo. Nessa relação se demonstra uma simbiose entre as duas formas de manuseio de valor que criam um terreno mais fértil a expansão espasmódica do capital e uma fonte de saciedade a sede do capitalista de desbastar o tempo de circulação. Por meio dessa interação que o capital financeiro, via juros, tem sua vez garantida de sugar uma parcela do excedente de horas não pagas ao trabalhador produtivo, que se acumulam no lucro do capital produtivo.

Dentro desse simulacro de venda, no entanto, ainda habita o antagonismo dos momentos diferentes e se a mercadoria, que agora é vendida para saldar as dívidas contraídas com o capital tomador de juros, não circular, ou seja, não encontrar seu destino final que é a compra, a cadeia produtiva pode se comprometer.

“Como o movimento do dinheiro se antecipou ao movimento da mercadoria e o futuro chegou antes no presente, agora ele cobra o seu preço”
(BOTELHO, 2014, p.82)

Para proteger o ciclo produtivo dessa inconsistência e novamente atenuar as contradições, surge a atuação das seguradoras que, caso as mercadorias não realizem a venda asseguram o pagamento das dívidas da produção e nesse processo de encadeamentos as tramas do capital se complexificam e sobre a circulação monetária se ergue o capital financeiro. Essa é uma importante passagem, pois é pela via da financeirização, segundo Harvey (2011) que ocorre a cooptação do Estado para os interesses do capital, criando o nexo Estado-finanças como um ponto crucial na degradação da participação democrática da coletividade nas decisões político-econômicas:

No coração do sistema de crédito está um conjunto de acordos que constitui o que chamo de “nexo Estado-finanças”. Isso descreve a confluência do poder estatal e das finanças que rejeita a tendência analítica de ver o Estado e o capital como claramente separáveis um do outro. Isso não significa que o Estado e o capital tenham constituído no passado ou agora uma identidade, mas que existem estruturas de governança (como o poder sobre a confecção da moeda real no passado e os bancos centrais e ministérios do Tesouro hoje) nas quais a gestão do Estado para a criação do capital e dos fluxos monetários torna-se parte integrante, e não separável, da circulação do capital. A relação inversa também se sustenta na medida em que impostos ou empréstimos fluem para os cofres do Estado e na medida em que as

funções do Estado também se monetarizam, mercantilizam e, finalmente, privatizam. (HARVEY, 2011, p.47-48)

É também essa a via de atuação do Estado juntamente ao capital na produção do espaço urbano enquanto contorno ao problema de absorção do capital excedente e facilitador de crises:

Em cada instancia, a inovação no nexo Estado-finanças tem sido uma condição necessária para canalizar os excedentes em urbanização e projetos de infraestruturas (barragens e rodovias, por exemplo). Mas, sucessivamente nos últimos trinta anos, o investimento excessivo em tais projetos tornou-se um gatilho catalisador comum para a formação de crises. Como foi dito anteriormente, várias das crises financeiras desde 1970 foram provocadas por excessos nos mercados imobiliários. (HARVEY, 2011, p.76)

O estabelecimento do capital financeiro revela-se de grande importância na produção de capital fixo que devido à grande concentração de capital investido necessário para sua produção, necessita de uma grande acumulação de recursos e leva muito tempo, algumas vezes até anos, para amortizar, ou seja, possui um ciclo de rotação lento.

[...] os projetos desse tipo não podem ser mobilizados sem reunir um enorme poder financeiro. E o capital investido nesses projetos deve estar preparado para esperar por retornos a longo prazo. Isso implica ou o envolvimento do Estado ou um sistema financeiro robusto o suficiente para reunir o capital e implementa-lo com os efeitos desejados a longo prazo e esperar pacientemente pelo retorno. Isso tem significado geralmente inovações radicais no nexo Estado-finanças. Desde 1970, as inovações financeiras, como a securitização da dívida hipotecaria e a disseminação dos riscos de investimento mediante a criação de mercados de derivativos, tacitamente (e agora, como vemos, de verdade) apoiadas pelo poder do Estado, permitiram um enorme fluxo de excesso de liquidez em todas as facetas da urbanização e do espaço construído no mundo todo. (HARVEY, 2011, p.75-76)

São nessas condições que capital financeiro se alicerça: como solução dessa dificuldade do capital fixo oferecendo crédito. Essa oferta de crédito, ao decorrer dos anos vai se sofisticando e se moldando às necessidades do mercado de financiamento. O Estado passa a participar como fiador e é através desse canal que o capital financeiro dialoga e passa a atuar no espaço urbano.

A realocação do excedente de mão-de-obra e capital por tais investimentos requer mediação das instituições financeiras e/ou estatais, que têm a capacidade de gerar e oferecer crédito. (HARVEY, 2005, p.11)

Aqui encontra-se uma relação chave que denota como o capital anômalo por suas contradições ao perseguir a compensação de suas imperfeições passa a pincelar a paisagem urbana. Toda essa trama é um caminho em resposta da superacumulação. É o meio, pelo qual o excedente que não pôde ser absorvido desloca-se no espaço-tempo. Isso significa que capitalistas que não encontram possibilidades de opções viáveis para investimento de seus excedentes, buscam nessa mercadoria de longo prazo de retorno, uma imobilização de seu capital e a garantia de sua valorização em um horizonte de tempo mais longínquo.

A perspectivas dessas manobras só podem realizar o que se conhece por crise financeira. Botelho (2014) demonstra que o contorno do tempo que capital faz para livrar-se dos tropeços da superacumulação no presente, inscreve no futuro espaços com valor de uso não correspondentes as necessidades coletivas vigentes, ou seja, existe uma inundação de capital fixo sem correspondente demanda e todo o crédito oferecido indiscriminadamente está altamente suscetível a inadimplência. Não havendo portanto correspondência entre a base monetária acumulada e a acumulação real (de trabalho abstrato), deve ocorrer sua violenta compressão por meio da desvalorização do capital físico, de valores nominais de títulos disponíveis no mercado e do próprio dinheiro corroído por processos inflacionários.

2.3 O TERCEIRO CORTE, A QUESTÃO ESPACIAL

Já o terceiro corte tratará a questão do ajuste espacial, muitas vezes as circunstâncias em que o capital encontra-se inscrito determinam as delimitações do crescimento que ele tanto almeja. E um caso, conforme demonstra Botelho (2014) em que essas circunstâncias tem relevância para a questão espacial é quando elas se encontram relacionadas com as características do ambiente em que o excedente de capital encontra-se: excesso de concorrentes em uma cidade, por exemplo. Ou algumas vezes todas as formas de se amenizar as barreiras de reprodução já foram usadas ou as perspectivas de ganhos são maiores em outras regiões. Nesse sentido, o ajuste espacial muitas vezes se traduz na exportação do capital para regiões com

menos concorrência, com mais facilidades legais para transacionar determinadas mercadorias ou com uma previsão de demanda maior, por exemplo. Essa pode ser uma solução para a maioria das formas de superacumulação, quando pode-se transferir o capital em sua forma monetária, em forma de mercadoria ou mesmo em forma de capital fixo móvel (máquinas, por exemplo). É o que em Harvey (2011) é apontado, quando ele descreve a escassez de mão de obra na Europa e EUA como a principal barreira a expansão do capital na década de 1960, por exemplo. À essa época o trabalho era consideravelmente organizado, razoavelmente bem pago e tinha certo poder político. Isso revelou-se como uma necessidade do capital de buscar fontes de trabalho mais baratas e mais dóceis, sendo portanto uma das respostas a isso a busca de força de trabalho em outras regiões:

O capital também teve a opção de ir para onde o trabalho excedente estava. As mulheres rurais do Sul global foram incorporadas à força de trabalho em todos os lugares, de Barbados a Bangladesh, de Ciudad Juarez a Dongguan. O resultado foi uma crescente feminização da proletariado, a destruição dos sistemas camponeses “tradicionalis” de produção autossuficiente e a feminização da pobreza no mundo. O tráfico internacional de mulheres para a escravidão doméstica e prostituição surgiu, na medida em que mais de 2 bilhões de pessoas, cada vez mais amontoadas em cortiços, favelas e guetos de cidades insalubres tentava sobreviver com menos de dois dólares por dia. (HARVEY, 2011, p.21)

Já em sua forma fixa, a relação do capital com o espaço em que ele se insere é muito mais aparente. Bem como também é mais evidente que a decisão de seu investimento em uma área específica perpassa uma série de considerações de vantagens, sem perder de vista a característica já mencionada do capital fixo de longo tempo de rotação. Outro aspecto considerado é a mobilidade desse capital fixo, que indica uma problematização quando ele é imóvel. Portanto, essa escolha de fixação do capital considera características geográficas, localizacionais de facilidade de acesso, da estrutura física circundante, proximidade de consumidores e fornecedores e etc., conforme descreve Botelho (2014). Dessa forma, a relação entre capital fixo e terra não apenas desenha o espaço urbano, mas também exprime novas concepções do papel social e econômico da terra. Como ela entra nessa trama como salvaguarda do capital fixo contra obsolescência, contra a depreciação moral a qual ele pode estar sujeito devido a seu longo período de amortização e conseqüente risco de insolvência, ela (a terra) passa a ter um forte caráter especulativo. Tanto o é que, para Harvey:

A terra se torna uma forma de capital fictício e as funções do mercado de terras simplesmente como um ramo particular- embora com algumas características especiais da circulação do capital portador de juros. (apud BOTELHO,2014, p.95 HARVEY et al., 2013, p 447)

Seguindo a discussão, em Botelho (2014) após determinadas essas qualidades que descrevem o capital fixo, é possível compreender que frente a necessidade de um ajuste espacial a imobilidade gera uma grande tensão à busca por liquidez. Ao estar tão intrincado com o espaço físico, a transferência dessa forma de capital encontrará duas maneiras de se movimentar:

- a) “liquidar ou abandonar de vez as estruturas” – romper com os custos e relações que ligam aquele capital a determinada região e partir para outra com promessas de melhores perspectivas.
- b) Destruição das estruturas, que já foram fortemente desvalorizadas, para a construção de novas instalações, mais modernas e adequadas as leis coercitivas de concorrência vigentes.

Isso é o que é chamado em Harvey (2011) de “destruição criativa”, processo sobre o qual afirma-se:

Para que a acumulação do capital volte a 3% de crescimento composto será necessária uma nova base para lucrar e absorver o capital. A forma irracional de fazê-lo, no passado, foi com a destruição dos êxitos de eras precedentes por meio de guerra, desvalorização de bens, degradação da capacidade produtiva, abandono e outras formas de “destruição criativa”. Os efeitos são sentidos não apenas no mundo da produção e comércio de mercadorias. Vidas humanas são afetadas e até fisicamente destruídas, carreiras inteiras e sucessos de uma vida ficam sob risco, crenças profundas são postas em questão, mentes são feridas e o respeito pela dignidade humana fica de lado. A destruição criativa detona o bom, o belo, o mau e o feio do mesmo modo. Crises, pode-se concluir, são os nacionalizadores irracionais de um sistema irracional. (HARVEY, 2011, p.175)

É importante e até emergencial reconhecer a nocividade da busca do aumento perpétuo dos lucros e que a ideia de desse crescimento composto é absurdamente insustentável, como demonstrou Harvey (2011). A perseguição dessa quimera gera desigualdades, massacra a população mais marginalizada e oprimida, enquanto as manobras financeiras só se demonstram com uma maneira legal e sofisticada de acumulação por despossessão, além de uma fonte de irracionalidades repletas de

possibilidades de crises, cujo reflexo quase sempre se traduz em socorros dos bancos por parte do Estado que internalizam as dívidas dos bancos na dívida estatal. Todas essas manobras têm efeitos diretos na reprodução da vida urbana, por isso é essencial compreender em que medida as cidades estão na mão do capital e o preço que a vida urbana paga por essa centralização, para reivindicar o direito de que cotidianamente uma imensa massa de trabalhadores é privada.

3 A QUESTÃO URBANA E A SUPRESSÃO DO DIREITO À CIDADE

O direito à cidade não emerge somente de necessidades individuais ou de necessidades coletivas de serviços públicos, mas como um grito de resistência oprimido pela prática neoliberal de urbanização muitas vezes violenta e excludente; como uma necessidade de se opor à dominação interessada do capital de destruir e reconstruir; o direito a cidade emerge dos descontentamentos das ruas, dos movimentos sociais que anseiam por uma participação mais democrática na construção do ambiente urbano. É o que se denota em Harvey (2014) quando ele afirma que a ideia de direito a cidade “surge como um grito de socorro e amparo de pessoas oprimidas em tempos de desespero”.

Marcuse (2012) coloca a questão do direito de maneira mais direta, como direito de acesso a água limpa, ao ar livre de poluição, moradia, condições decentes de saneamento, mobilidade, educação, cuidado médico, participação democrática nas tomadas de decisões e etc.- essas seriam as necessidade básicas, imediatas para uma vida digna, mas não o suficiente. Ele ainda reitera que se trata do direito a cidade e não de direitos da cidade, ou seja, é um direito que se estabelece em um plano moral de demandar um sistema no qual os potenciais benefícios de uma vida urbana possam ser plenamente satisfeitos.

Voltando a Harvey (2014), ele afirma que a teoria de Lefebvre demonstra a existência de práticas urbanas não conscientes, a heterotopia, que delinea “espaços sociais limítrofes de possibilidades”. Essas práticas que conferem características especiais a determinados espaços, embora isso ocorra de maneira não organizada (mas como resultado espontâneo do que as pessoas “sentem, percebem, e terminam por articular”), criam espaços heterotópicos, dentro dos quais esses grupos heterotópicos podem em um determinado momento despertar uma consciência coletiva sobre as possibilidade de se criar algo radicalmente novo e quando isso acontece, quando grupos heterotópicos reconhecem uma via de ação coletiva, essa “irrupção” é chamada de “busca por centralidade”. Além disso, existe também o conceito de isotopia, que seria a prática dominante nos espaços urbanos, ela se evidencia como a “ordem espacial consumada e racionalizada do capitalismo e do Estado” (HARVEY,2014, p.23). Sendo assim, a revolução é um breve momento que se insere intermediariamente à dinâmica interação da heterotopia e a isotopia, ou seja,

quando os agentes que construíram espaços heterotópicos reconhecem a possibilidade de coletividade e aproveitam esse momento para a revolução urbana, antes que os espaços heterotópicos sejam retomados pela prática dominante (isotopia). A busca do direito a cidade é a busca coletiva de centralidade, a busca de reconhecimento de identidade dos espaços heterotópicos e de resistência às práxis dominantes.

A importância desse direito encontra-se não somente na ideia de identidade e de conquistas das demandas às quais as cidades não atendem, além disso ela encontra-se inscrita na busca de uma nova ordem ética, a da participação democrática dos reais produtores dos excedentes nas decisões da produção do espaço urbano:

Somente quando a política se concentrar na produção e reprodução da vida urbana como processo de trabalho essencial que dê origem a impulsos revolucionários será possível concretizar lutas anticapitalistas capazes de transformar radicalmente a vida cotidiana. Somente quando se entender que os que constroem e mantêm a vida urbana têm exigência fundamental sobre o que eles produziram, e que uma delas é o direito inalienável de criar uma cidade mais em conformidade com seus verdadeiros desejos, chegaremos a uma política do urbano que venha a fazer sentido. (HARVEY, 2014, p.21).

3.1 A SUJEIRA DEBAIXO DO TAPETE

Tendo portanto, perpassado a discussão da reprodução problemática do capital e tendo em mente uma sutil compreensão de como se descreve a crise a qual a coletividade global está sujeita, essa segunda seção do trabalho pretende rever a teoria de Harvey sobre urbanização no ambiente capitalista. O que ele propõe é um entrelaçamento entre as contradições internas do capital, externalizadas por sua reprodução e evidenciadas na construção do espaço urbano, ou de maneira direta, das cidades. Tendo as contradições, anteriormente mencionadas, imposto dificuldades crescentes a reabsorção do capital, os ajustes (temporal e espacial) para superação desses limites, muito se traduzem em problemas sociais que assolam cada vez mais a vida urbana.

A acumulação de capital, que encontra avalização do poder do dinheiro através de manobras legalizantes de um Estado burguês – nexos Estado-finanças - permite que se erijam cidades e espaços urbanos norteados por um interesse excludente, por se tratar de uma pequena parcela social que desfruta do poder político

suportado pela detenção de um acúmulo de riqueza. As cidades modernas surgem como uma necessidade de reabsorção do capital e respondem a um mestre, que tem como interesse prioritário contornar um dos limites da expansão ampliada do capital muito antes da construção de um espaço com valor de uso coletivo:

Desde o início, as cidades emergiram da concentração social e geográfica do produto excedente. Portanto, a urbanização sempre foi um fenômeno de classe já que o excedente é extraído de algum lugar e de alguém enquanto o controle sobre sua distribuição repousa em umas poucas mãos.(HARVEY,2012, p.74)

Um caso comumente usado por Harvey (2012) para ilustrar a relação entre a necessidade de reabsorção do excedente e construção do ambiente urbano é o do projeto de Haussmann na Paris de 1848. O audacioso projeto contou com a construção de enormes vias férreas para interconexão da Europa via trem, com a construção do Canal de Suez, parques e etc. Nesse processo, uma grande quantidade de trabalho foi utilizada, uma enorme massa de capital foi movimentada, tudo isso contando com o suporte, obviamente, de instituições financeiras e novos instrumentos de débitos, estabelecendo um “sistema proto-keynesiano de financiamento da infraestrutura urbana”.

Disso, o desdobramento foi uma Paris como referência cosmopolita, como centro de negociações, capital da moda, a famosa “cidade das luzes”. Claro que essa prosperidade tratou-se de um evento puramente efêmero, que por um tempo permitiu fluidez do capital fortemente impulsionado por um novo estilo de vida consumista que ajudou a absorver os vastos excedentes até ser assolado pela própria inconsistência da base em que se assentou, o sistema financeiro. Paris sofreu com a derrocada do capital financeiro e da estrutura de crédito em 1868.

A exemplo de Paris, também deu-se nos Estados Unidos pós Segunda Guerra uma reestruturação urbana de Nova Iorque, por trás desse intento, novamente se escondia a necessidade de dar cabo de um ocioso capital excedente. E como se pode deduzir, esse movimento se apoiou no capital tomador de juros e em “arranjos tributários que liberaram o crédito para a expansão da dívida financeira urbana. A partir de 1945 e então até 1960 esse projeto urbano perdurou e prosperou, arrastou consigo um novo estilo de vida e padrão de consumo: com expansão dos produtos passando a tomar a partir do fim da década de 60 um novo rumo, a suburbanização passou a ganhar forma e juntamente com essa tendência um novo estilo de vida surgiu

impulsionado pelo consumismo, eletrodomésticos passaram a compor as crescentes necessidades à época, juntamente com refrigeradores e produtos domésticos, passou-se a consumir mais carros e mais petróleo. Nesse contexto, do subúrbio, eclodiam revoltas e contestações fortemente impulsionadas pela “vida suburbana e desalmada”. Até que com a revolta de 1968 seguiu-se a eclosão da bolha imobiliária em 1973 e a subsequente falência fiscal da cidade de Nova York. (HARVEY,2012)

Esse panorama evidencia questões problemáticas da urbanização em um sistema capitalista e nota-se mais claramente a ligação entre as concepções neoliberais de lidar com os frequentes problemas de ajuste de expansão do capital e a problemática produção capitalista do ambiente urbano. É importante resgatar que para Harvey, não tratam-se de duas questões separadas: a crise urbana, não é um reflexo da crise de superacumulação ou financeira, mas é parte do conjunto, é a manifestação sistêmica da problemática orgânica ao capital imanente:

a teoria de Harvey não trata de demonstrar os efeitos da crise do capital sobre o espaço urbano. A grande contribuição de Os limites do capital é que a crise urbana é inseparável da crise do capitalismo (BOTELHO,2014, p.96)

Podemos pensar que as contradições são a sujeira que os interesses que protegem o capital a qualquer custo, varrem para debaixo do tapete surrado que é a cidade.

3.2 O REFLEXO DAS CRISES NA QUESTÃO DA HABITAÇÃO

O ambiente urbano que se desenha na contemporaneidade pela perspectiva de Harvey (2014) é, em uma escala Global, um palco de uma continuidade de crises do capitalismo que abalam desde o Leste e sudeste da Ásia em 1997-98, até a Argentina em 2001. Nos EUA, o setor habitacional representou um importante estabilizador da economia a partir do fim dos anos 90. Com a expansão desse setor, a construção de residências de subúrbio, escritórios e centros urbanos, fortemente impulsionados por uma onda de refinanciamento a baixas taxas de juros, absorveu

grandes excedentes de capital, sendo os EUA parcialmente responsável pela estabilização global. Isso tudo deu-se mediante um grande déficit comercial norte-americano, devido aos massivos empréstimos que tomou do mundo.

No Ambiente global, tem-se um avanço também do mercado Imobiliário na Grã-Bretanha e na Espanha, que muito contribui ao fortalecimento da dinâmica capitalista. Além disso, um importante agente global é a China que desde 2000 tem consumido quase metade da produção mundial de cimento. Harvey chega mesmo a apontar, tamanha é a importância dos chineses, essa nação como principal estabilizadora da economia atual, mas com a ressalva de que esta trata-se apenas de um epicentro de um movimento global. (HARVEY, 2012)

Que todo esse movimento tenha sido suportado pela extração de excedente de horas de trabalho não pago é evidente pela teoria marxiana, mas como já citado, a necessidade de adiantamentos da realização dos lucros fez surgir o capital financeiro e é nele que encontra-se o outro pilar que suporta essa dinâmica. Dado o aporte global desse incremento do mercado imobiliário, ao atrelar-se ao capital financeiro, é clara sua ligação direta com risco. Essa ligação foi minimizada ao longo dos anos 80 com a securitização, novos mecanismos de seguro e de dívidas e obrigações. Somando-se a dispersão do risco, houve também o fortalecimento do caráter especulativo desse mercado favorecido pela titularização de hipotecas locais para venda a investidores internacionais, isso não apenas criou um terreno extremamente fértil para a “onda de financeirização” bem como permitiu o aprofundamento da crise financeira de hipotecas sub-prime e de ativos imobiliários.

Em Harvey (2014) a problemática das especulações é dissecada demonstrando como o valor fictício se relaciona com o valor de bens imóveis e como ele nem sempre está ligado ao valor real produzido, ele está na verdade mais próximo da expectativa de pagamento das dívidas, acrescido de juros: quando o banco empresta ao Estado, por exemplo, recebendo juros em troca, isso faz parecer uma valorização, mas nem tudo que acontece no Estado tem a ver com a produção de valor; ou quando os bancos emprestam a consumidores para comprar casas, ”; quando se empresta a especuladores imobiliários que buscam expectativas de aluguéis adequados e etc., isso “faz parecer que algo na casa esteja diretamente produzindo valor, sendo que isso não acontece”. Enfim, tudo isso faz com que o “capital fictício se pareça cada vez mais com uma regressão infinita de ficções construídas sobre ficções” e é isso que “converte os bens imóveis em algo irreal”.

Esse processo afetou diretamente as pessoas que viviam em grandes centros urbanos dos Estados Unidos:

Também foram afetados aqueles que, incapazes de dispor de habitação a preços estratosféricos nos centros urbanos, especialmente no sudoeste, foram forçados a semiperiferia metropolitana. (Harvey, 2012, p.80)

É perceptível a nocividade para a qualidade de vida que as articulações de que o sistema capitalista tem feito uso ao decorrer dos anos e das crises têm causado. Reflete-se, na vida das cidades a periferização daqueles que não podem dispor de recursos para morar próximo aos centros. Nessa tendência global estão amplamente difundidos o individualismo e o consumismo, que caminham de mãos dadas nos espaços em que os “principais aspectos da economia política urbana” são o turismo, a indústria da cultura e do conhecimento e consumo desenfreado. É assim que:

“A qualidade de vida urbana tornou-se uma mercadoria, assim como a própria cidade” (Harvey, 2012, p.81)

É dessa maneira que no cotidiano as cidades se demonstram como um conglomerado de blocos individualizados, afirma Harvey (2014). Regiões extremamente ricas dividem fronteiras com regiões pobres, com péssimas condições de infraestrutura, de esgoto e de acesso a mobilidade. A mais clara lei, que rege essas partes quase autônomas da cidade é a do mercado, onde os direitos essenciais não são garantidos pelo seu valor de uso, mas pelo valor de troca. A obtenção desses direitos não se dá de maneira direta, mas através de uma densa trama chamada mercado, que se interpõe entre o indivíduo e suas necessidades mais básicas.

3.3 UM BREVE PANORAMA GLOBAL DAS CIDADES

O panorama em que encontra-se a realidade da urbanização global é assustador no relato de Mike Davis (2004), que sustenta seus argumentos em dados

do relatório das Nações Unidas¹. Em seu artigo Planeta de Favelas, ele afirma que 95% do crescimento populacional global acontecerá em áreas urbanas dos países em desenvolvimento até 2050. Sendo, que a problemática dessa questão reside no fato de que esse crescimento urbano não encontra correspondência com uma expansão industrial ou mesmo um desenvolvimento econômico de fato:

...na maior parte do mundo em desenvolvimento, faltam o motor industrial-exportador da China e sua enorme importação de capital estrangeiro. (DAVIS, mike Planeta de favelas, p. 194)

Isso leva ao questionamento de que se tal concentração de pobreza, sem uma correspondência de empregos será sustentável biológica ou ecologicamente. Como exemplo disso, seguem as cidades Africanas da Costa do Marfim e da Tanzânia, do Gabão e de outros demais países em que a economia recuava de 2% a 5% ao ano enquanto a população se expandia anualmente à taxas de 5% a 8%. (apud DAVIS, mike p.195 apud SIMON, david, "Urbanization, globalization and economic crisis in Africa, em Rakodi , Urban challenge, cit, p 95).

Sobre isso é relatado que "A crise da dívida externa do final da década de 1970 e a subsequente reestruturação do das economias do Terceiro mundo pelo FMI", afirma Davis (2004) foram os principais fatores que separam urbanização da industrialização e do desenvolvimento. Com os Planos de ajustes estruturais e as políticas de desregulamentação agrícola e descampenisação impostas pelo FMI ("e hoje pela OMC"), as pessoas que viviam no campo foram impelidas a migrar para as cidades, favorecendo assim a expansão massiva de favelas:

Ao mesmo tempo, o rápido crescimento urbano no contexto do ajuste estrutural, da desvalorização da moeda e da redução do Estado foi a receita inevitável da produção em massa das favelas (idem. p.196)

Sobre a participação do FMI e do Banco Mundial, ainda em Davis (2004), é revelado que para reestruturar a economia da maior parte do terceiro mundo, essas instituições usaram da alavancagem da dívida e assim puderam instituir nesses países medidas como desvalorização, privatização, remoção dos controles de importações e de subsídios aos alimentos, além de redução dos gastos com saúde e

educação e um impiedoso enxugamento do setor público. Com essa nova configuração econômica, sem subsídios, o meio rural viu-se desprotegido a medida que “os PAE’s devastaram os pequenos proprietários rurais” frente a um mercado de commodities dominados pelo agronegócio do primeiro mundo. Isso rompeu as ligações que mantinham uma certa seguridade econômica de subsistência no campo, levando ao massivo êxodo rural. De uma maneira mais genérica, Harvey expõe a fragilidade a que o trabalhador está constantemente exposto frente as forças de dominação econômica:

A despossessão da massa da população do acesso direto aos meios de produção (a terra, em particular) libera a força de trabalho como uma mercadoria no mercado. O relato de Marx sobre a “acumulação primitiva” pode ser dramatizada ou simplificada em demasia, mas sua verdade essencial é inegável. De alguma forma ou outra, a massa da população tem sido colocada em uma posição em que tem de trabalhar para o capital para sobreviver. (HARVEY, 2011, p.55)

Disso, o que pode se esperar além de um ambiente caótico fortemente marcado pela desigualdade é cada vez mais a repetição e a manutenção de uma ordem dominante que oprime e mitiga os direitos do proletariado urbano, seja por meio da exploração da força de trabalho que alimenta as instituições que outorgam a supremacia do capital financeiro, seja pela negligência dos direitos básicos que conferem a mínima dignidade essencial a vida humana. A vida nas cidades é marcada pela constante presença de formas violentas de opressão e pessoas que nela habitam são corriqueiramente assombradas pela insegurança de moradia e alimentação.

“Em vez de serem um foco de crescimento e prosperidade, as cidades tornaram-se o depósito de lixo de um excedente de população que trabalha nos setores informais de comércio e serviços, sem especialização, desprotegido e com baixos salários”. “O crescimento d[este] setor informal”, ‘declaram sem rodeios’, “é [...] resultado direto da liberalização” (DAVIS, 2004 apud UN-Habitat, et al. 2003).

O relatório da UN-Habitat, p.2-3 (2003) revela que 78,2% da população urbana dos países menos desenvolvidos vive em favelas, e ao se considerar a população

urbana global, a proporção é de um terço. Isso dá enorme significância ao estudo das condições a que boa parte de uma crescente massa de indivíduos está exposta. Sobre essas condições, o relatório das nações unidas aponta que essas regiões representam uma fonte de habitação de baixo custo para o crescente número de trabalhadores urbanos de baixa renda, no entanto apresentam sérios problemas de abastecimento de água, saneamento, enquanto a falta de acesso a serviços médicos aumenta as chances de moradores da favela de morrerem de doenças epidêmicas como tuberculose e AIDS, enquanto são constantemente expostos a doenças relacionadas às más condições da água. Outra importante questão levantada é o aumento da informalidade nas relações de trabalho que englobam 37% dos trabalhadores ativos nas cidades dos países em desenvolvimento e essas condições são bastante inadequadas, tratam-se de longas horas de trabalho em condições de risco em locais que não apresentam sequer condições rudimentares de proteção. O relatório revela também 8,5 milhões de crianças em relações de trabalho internacionalmente condenadas como trabalho forçado, prostituição e tráfico de drogas e de crianças.

O surgimento das favelas é anterior ao Sistema capitalista, no entanto seu crescimento e sua relação com a produção do ambiente urbano capitalista é íntima:

A ground-breaking study of the origins of cities observes that the appearance of slum areas was not only due to population pressure from the immigrant proletariat that began thronging the capitals of Europe, but was also due to the depersonalization of both people and space that occurred during these early centuries of capitalism. (UN-Habitat apud Mumford, L (1961) et al. The City in History: Its Origins, Its Transformations, and Its Prospects. Harcourt Brace, New York)

É nessa direção que os interesses dominantes, ou seja, o dos donos do poder que na contemporaneidade se tornaram os detentores de riquezas, em suas mais sofisticadas maneiras empurram a urbanização, ampliando os abismos sociais dentro das cidades e essas passam a se tornar grandes bolsões de pobreza, um grande receptor de mão de obra barata:

...repetem-se pelo mundo afora os exemplos de produção de espaços de alto poder aquisitivo, verdadeiras "ilhas de Primeiro-Mundo" dentro do mar de pobreza das metrópoles subdesenvolvidas. Pode-se dizer que a produção do espaço nas cidades antagônicas da periferia da globalização segue cada vez mais um parâmetro de segregação social, em que as elites dominantes determinam sua conformação, excluindo abertamente as camadas populares, num fenômeno que por sinal não é propriamente novo. (FERREIRA, 2000, p.16)

Progressivamente as cidades têm se tornado privadas, marcadas pela existência de algumas áreas *VIP's* cercadas por um vasto mar de pobreza e de trabalhadores sistematicamente deprimidos em seus direitos, pauperizados em seus rendimentos cuja a voz e identidade tem sido cada vez mais negligenciada frente a impiedosas medidas análogas a sanitização impostas pelas mais altas camadas para produção de seus espaços urbanos. Sobre essa questão, Ricardo Ojima aponta uma interessante metáfora:

...aumenta o número de pessoas invisíveis em cidades invisíveis. Invisíveis aos olhos do Estado e alheios ao mercado formal, tornam-se figurantes em um filme em que os protagonistas não querem ser reconhecidos. (OJIMA, 2004, p.2)

Apesar de se tratar de uma parcela importante e também da parcela em que a deterioração e negligência do direito a cidade é mais evidente, os moradores da favela não os únicos que sofrem com a imposição de fatores limitantes e determinantes em sua vida urbana. Existem outros afetados por essa forma moderna de opressão, estudar quem são esses afetados é importante não só para o desenvolvimento da teoria crítica urbana, mas também revela o papel que cada classe representante pode desempenhar na demanda e luta pela construção democrática das cidades. Esses agentes serão abordados no capítulo subsequente.

4. A CRISE URBANA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS

Como já mencionado, a perspectiva de mudança encontra-se na rua das próprias cidades, nos movimentos e irrupções sociais. A coesão dos elementos insatisfeitos, que buscam um caminho alternativo é que apontará o rumo das cidades que se deseja construir. Para entender como isso se estrutura é importante demonstrar e entender o papel desses agentes de transformação.

4.1 DIREITO DE QUEM?

As expressões da opressão revelam-se de maneira cotidiana na cidade e quase sempre passam despercebidas na maior parte do tempo .A banalização da violência não choca mais a todos que muitas vezes, ignoram as páginas sangrentas dos jornais ou não percebem nos anúncios mortais dos telejornais a expressão vívida da aniquilação dos direitos promovida pela lógica de criação de um espaço urbano excludente; um espaço que ainda não permite a completa inserção do negro, alvo constante de racismo seja no mercado de trabalho, seja nas relações cotidianas interpessoais, seja na abordagem e atuação violenta da polícia que tem sistematicamente assassinado incontáveis jovens negros; um espaço que discrimina o segmento LGBTQ, constante alvo de discriminação e violência direta, sendo também sistematicamente assassinados em crimes homofóbicos, ou indiretamente por meio das altas taxas de suicídios motivados pela discriminação ; um espaço que a mulher não tem direito de ser uma protagonista política pela busca de seu direito de igualdade, que muitas vezes são duramente reprimidos, um espaço que não aceita índios, senão como elemento decorativo, relegado a exploração de sua rica cultura como modo de entretenimento itinerante nas praças das capitais enquanto são sistemática e violentamente expulsos das reservas indígenas cada vez mais reféns da expansão latifundiária; Enfim as formas e as variações assim como os afetados variam bastante, é buscando um ponto em comum que Peter Marcuse (2012), separa os agentes sociais passíveis de demandar mudanças e os que aspiram por mudança

:

- a) *Deprived* – os destituídos, são os que diretamente sofrem a privação imposta pela ordem dominante neoliberal, deles decorre a demanda:

The demand comes from those directly in want, directly oppressed, those for whom even their most immediate needs are not fulfilled: the homeless, the hungry, the imprisoned, the persecuted on gender, religious, racial rounds. It is a demand of those whose work injures their health, those whose income is below subsistence, those excluded from the benefits of urban life. (MARCUSE, 2012, p.30-31)

- b) *Alienated*- os alienados, deles advém as aspirações, são aqueles que estão inseridos no sistema, mas não de forma plena:

The aspiration comes rather from those superficially integrated into the system and sharing in its material benefits, but constrained in their opportunities for creative activity, oppressed in their social relationships, guilty perhaps about an undeserved prosperity, unfulfilled in their lives' hopes. (MARCUSE, 2012, p. 31)

É a partir dessa perspectiva que Marcuse (2012) busca determinar a complementariedade dessas duas classes. Como os destituídos são os que diretamente sofrem a privação de necessidades materiais, quando se precisa priorizar, a demanda dos destituídos devem vir em primeiro lugar. Embora as demandas estejam ligadas as necessidades materiais e orgânicas da vida e as aspirações estejam mais relacionadas a um direito mais amplo em seu sentido - que vai além das necessidades materiais para se caminhar uma vida mais satisfatória- ambos tem em comum uma limitação às necessidades essenciais a uma vida mais humanizada, cujo inimigo é um só: a opressão articulada por um sistema de produção que visa ao lucro, sendo assim , demanda e aspiração devem ser vistas como complementares e não como rivais.

Os principais agentes que podem e devem clamar o direito imediato a cidade são os mais marginalizados, os membros mais mal pagos da classe trabalhadora, em termos de uma análise mais “cultural” ao invés de material, Marcuse (2012) os descreve como “diretamente oprimidos – oprimidos pelas vias de raça, etnia, gênero

e estilo de vida”. Assim, constituem-se como agentes da conquista do direito a cidade, os destituídos (*deprived*) e descontentes (*alienated*). Frente a essa ameaça, a conjunção desses dois componentes sociais, a classe dominante (pequenos empreendedores, grandes empresas, mídia, alguns acadêmicos) - ou em termos de Marcuse: os “lacaio do poder” lançam mão de uma ideologia manipuladora, apoiados pela mídia, instituições religiosas e uma variedade de organizações civis e empresariais, que visam canalizar essas insatisfações coletivas. Para tanto, fazem uso de um apelo emocional a temas de ampla difusão com o intuito de realocar as insatisfações para temas como: direito anti-aborto e direito a vida, valores familiares, direito ao porte de armas, fundamentalismo religioso, sentimentos de repulsa a imigrantes, homofobia, falso patriotismo e etc. Dessa forma, também os que são afetados por esses fenômenos são intitulados a lutar pelo direito a cidade, pois também se incluem entre os destituídos e descontentes, segundo Marcuse (2012).

É de extrema importância a abordagem de Marcuse para a compreensão dos elegíveis a luta pela conquista do direito a cidade, porque ele segmenta os agentes sociais, clarificando suas características, como são afetados e por que são elegíveis para lutar contra a opressão. Somado a isso, é de grande valor a prioridade que ele estabelece aos que diretamente sofrem a exclusão e a opressão na vida diária, no entanto é importante que se resguarde quanto ao risco de uma investida reformista. O estabelecimento de prioridades só é relevante enquanto um manejo das necessidades e urgências no que tange a vida a cidade, mas é crucial que se tenha bem claro o que aponta Harvey (2014) quando insiste que a busca pelo direito a cidade deve também ser uma luta anti-capitalista, o que se busca não é necessariamente a satisfação das necessidades da vida urbana, mas sim o direito de se construir uma cidade com justiça social, igualdade e participação democrática. Nesse sentido, Harvey aponta:

“o direito a cidade deve ser entendido não como um direito que já existe, mas como um direito de reconstruir e recriar a cidade como um corpo político socialista com uma imagem totalmente distinta: que erradique a pobreza e a desigualdade social e cure as feridas da desastrosa degradação ambiental. Para que isso aconteça, a produção das formas destrutivas de urbanização que facilitam a eterna acumulação de capital deve ser interrompida” (HARVEY, 2014, p.247)

No mesmo sentido avança a concepção de Marcuse a respeito da análise desse direito, no entanto ele ainda acrescenta:

To gain rights for those that do not have them will involve eliminating some rights for those that do: the right to dispossess others, to exploit, to dominate, to suppress, to manipulate the conduct of others. No one should be deprived of the right to the city as it is socially defined, including those individual rights necessary for a decent life referred to above; but to secure them for all means no one may have the right to deny them to any. In the long run, winning the right to the city for all may be a win-win game for all, but in the shorter run it will involve conflict, many winners, but also some losers. To pretend otherwise is deceptive and strategically misleading. (MARCUSE, 2012, p.35)

4.2 QUEM O FARÁ?

Harvey (2014) aponta a importância do trabalhador urbano, daqueles que produzem e reproduzem a vida urbana, argumentando que a ideia do proletariado industrial, geralmente proposto pela esquerda tradicional, como o protagonista de uma revolução pode ser uma ideia um pouco ultrapassada quando na contemporaneidade essa classe passa por um recrudescimento devido a automatização das indústrias impulsionada pelo avanço tecnológico. Essa ideia é reforçada por uma revisão histórica de algumas contestações sociais modernas em que os movimentos sociais urbanos protagonizados por trabalhadores informais, imigrantes, por exemplo, se demonstraram como uma grande força de transformação política. Há, claramente, uma ressalva à importância do proletariado que continua fundamental a construção de uma teoria crítica e também como base crucial de um movimento anticapitalista que necessita estar na esfera de produção, no entanto é também essencial que se reconceitualize essa concepção, incluindo também os descontentamentos dos trabalhadores que se inserem no processo de circulação, ou seja, na esfera da mercadoria e do dinheiro e não apenas da produção. Isso porque algumas das formas atuais de exploração e acumulação do capital dá-se especialmente nesse segmento de circulação e são arquitetadas por comerciantes, proprietários de terra, financistas, “e seus efeitos são basicamente sentidos no local onde se vive, e não na fábrica”.

É a partir dessa base teórica que os movimentos sociais imprimem sua importância não apenas como subordinados ou colaterais às lutas de classe, mas como uma parte delas integrante:

As práticas de acumulação por desapropriação, apropriação de rendas, pela extorsão de dinheiro e vantagens, encontram-se no âmago de muitos dos descontentamentos que se relacionam às qualidades da vida cotidiana para a massa da população. Os movimentos sociais urbanos costumam mobilizar-se em torno do estilo de vida e do trabalho. Portanto, os movimentos sociais urbanos sempre tem um conteúdo de classe mesmo quando são primariamente articulados em termos de direitos, cidadania labuta da reprodução social. (HARVEY, 2014, p.231)

Essa concepção acerca dos movimentos sociais, dos atores elegíveis e do espaço em que se encontram torna-se primordial para a reivindicação do direito a cidade e da cidade como estação intermediária a luta anticapitalista, tanto por contemplar os trabalhadores que diretamente produzem os espaço urbanos como também pelo fato de atuar nas formas secundárias de exploração, que se inserem na vida cotidiana das cidades, um dos principais entraves , segundo Harvey (2014) às conquistas do controle da produção dos trabalhadores. Isso porque um avanço nos direitos dos trabalhadores produtivos, como um aumento de salário, pode facilmente ser tomado de volta pela classe capitalista por meio de uma alteração dos aluguéis por parte de proprietários, por exemplo. É nessa lógica que o caráter urbano e a necessidade de incorporação de outros agentes além do proletário formal na luta se imprime com tenacidade:

Na medida que os locais de trabalho convencionais estão desaparecendo em muitas partes do chamado mundo capitalista avançado, [...] organizar-se não apenas em torno do trabalho, mas também das condições do espaço habitável, construindo pontes entre ambos, é algo que vem se tornando cada vez mais crucial. (HARVEY, 2014, p.238)

O que basicamente parece se levantar no horizonte da teoria urbana crítica de Harvey (2014) e Marcuse (2012) é um senso de unidade. O que em Marcuse aponta como a junção de demanda e aspiração na busca de uma maior plenitude da vida urbana, pautada na justiça social em Harvey parece ter um caráter de empoderamento da luta contra a ordem neoliberal via maior coalizão entre as manifestações de descontentamento com a deterioração progressiva dos trabalhadores e do ambiente em que eles se inserem. As proposições são ambas cabíveis e devem ambas serem consideradas para a perseguição, portanto, desse que parece ser o passo embrionário para a conquista do direito a cidade: uma ampliação do senso de coletividade.

4.3 COMO FAZER?

O papel da teoria crítica urbana é apontado por Marcuse (2012) como vital meio de perseguição do direito a cidade, o conhecimento da existência de uma possibilidade alternativa, a demonstração por meio de análise histórica, econômica e do conhecimento científico social é uma importante fonte de empoderamento na luta contra um “presente indesejado”. Além disso, ele aponta também três passos fundamentais para um planejamento crítico (*Critical Planning*): Expor, propor e politizar (*expose, propose, politicize*):

Expose in the sense of analyzing the roots of the problem and making clear and communicating that analysis to those that need it and can use it. Propose, in the sense of working with those affected to come up with actual proposals, programs, targets, strategies, to achieve the desired results. Critical urban theory should help deepen the expose, help formulate responses that address the root causes thus exposed, and demonstrate the need for a politicized response. Politicize, in the sense of clarifying the political action implications of what was exposed and proposed and the reasoning behind them, and supporting organizing around the proposals by informing action. Politicizing includes attention to issues of organization strategy and potentials. And where appropriate, it includes supporting organization directly with interventions in the media and sometimes raising issues within the critic's peer groups themselves, often academics. In each case, the focus on alternatives, what the situation could have been and what it still can be, is a constant theme injected by critical theory into the process. (MARCUSE, 2012, p.37)

Em Harvey (2014), a proposta é apresentada também em três frentes, que basicamente conduzem a uma mudança de mentalidade, principalmente da esquerda tradicional, visando a busca de maior integração entre os segmentos elegíveis e já atuantes na luta anticapitalista. A primeira delas é a busca de apoio da comunidade nas lutas trabalhistas, ele afirma que as forças populares como de líderes locais influentes e suas organizações políticas conferiria as lutas maior chance de sucesso. Essas ligações podem surgir naturalmente por conta das famílias dos trabalhadores constituírem a comunidade. No caso dessas ligações não pre-existirem, por conta de uma configuração mais difusa, é essencial que elas sejam criadas, pois do contrário são grandes as chances desses movimentos não obterem sucesso. A segunda proposta, já abordada na seção anterior, é a redefinição do conceito de trabalhador que precisa deixar de estar exclusivamente relacionado as modalidades industriais e passar a uma concepção mais ampla de trabalho, assim as diferenças entre lutas de base trabalhistas e lutas de base comunitária vão se diluindo. Além disso, reforça Harvey (2014) que com a revitalização do conceito de proletariado será possível incluir o crescente setor inseguro e desorganizado dos trabalhadores temporários, informais - historicamente responsável por um importante papel nos levantes e rebeliões urbanos. O terceiro ponto é mais sucinto e trata-se da necessidade de aferir a luta contra a realização e recuperação da mais-valia pelos trabalhadores nos espaços em que vivem o mesmo status que a luta nos “diferentes pontos de produção da cidade”. Além disso, Harvey (2014) ressalta a importância da própria cidade como instrumento de luta, exaltando movimentos urbanos em diferentes momentos históricos e em variadas partes do mundo que ao iniciarem em um ponto específico reverberaram para outros centros urbanos, se espalhando assim pelo globo. Ele ilustra essa ideia com o exemplo da manifestação anti-guerra no ano de 2003 em que 3 milhões de pessoas espalhadas pelas ruas de Roma, Madri, Londres, Barcelona, Berlim, e em menor número nas cidades de Melbourne, Nova Iorque e outras cerca de 200 cidades espalhadas entre Ásia, África e América Latina demonstraram seu descontentamento com a possibilidade da Guerra no Iraque. Esse exemplo demonstra o caráter de rede global e o poder de articulação política que pode se encontrar nas cidades.

A cidade cujo direito é reclamado é difícil de se supor, como afirma Marcuse (2012), uma vez que não se trata de uma cidade existente, mas de uma cidade a ser

construída e que por isso, antever ou determinar isso de antemão não é coerente com a proposta de experiência democrática que se busca. Mas existe um caminho alternativo que de algumas maneiras já encontram-se presente em nossa realidade. Marcuse (2012) descreverá esses caminhos alternativos em setores da vida cotidiana que atuam fora das formas capitalistas, ou seja, não se orientam para o lucro, mas baseiam-se em nos princípios de solidariedade e humanidade. Esses setores buscarão recursos dos setores que baseiam-se no lucro, de maneira democrática e transparente através do governo e seus princípios serão radicalmente diferentes daqueles que orientam a economia da busca pelo lucro. Marcuse (2012) ainda afirma que as aspirações dos alienados (alienated) conduzem a esses setores, é o caso dos professores que ensinam, artistas que criam, jovens que se voluntariam, não por lucro, mas por que desejam:

They come up against the same constraints that make people homeless, hungry, sick, impoverished, people whose demands thus naturally link with the aspirations of the alienated. The ultimate goal of most social movements, and certainly of the right to the city movement, necessarily leads in this direction: they are not after profit, but seek a decent and supportive living environment. Profit, if a concern at all, is a means to an end, which is not high consumption, social status, or further accumulation, but rather decent living conditions for all. (MARCUSE, 2012, p.39)

A estratégia trata-se de, acima de tudo, eliminar o lucro enquanto motivação do setor político, ressalta Marcuse (2012) e a maneira lógica de arquitetar isso é de setor a setor, expulsar o mal que aflige tanto os alienados quanto os descontentes. É aqui que se revela a importância da teoria urbana crítica em conduzir a busca pelo direito a cidade, expondo os pontos comuns da natureza de suas demandas e aspirações e desenvolvendo princípios em volta dos quais, uma causa comum pode ser encontrada.

5 CONCLUSÃO

A partir dos estudos aqui presentes pode-se considerar que existe um limite ao qual o sistema de produção tem se projetado historicamente, seja em seus modos de articulação, seja nas condições que ele reproduz. Esse limite não é maleável como se acredita, ele é real e rígido e a compressão do sistema frente a esse limite só pode gerar cada vez mais tensão e problemas irremediáveis, por isso estudar uma nova perspectiva, ver e pensar por um novo prisma se revela cada vez mais importante em uma sociedade que se constrói sobre os mesmos pilares problemáticos por um tempo longo demais. Entender como os contornos das crises constantes que se inscrevem na história do capitalismo desenham no futuro novas condições deflagrantes e agravantes de novas crises, leva a se pensar se é a continuidade desse sistema que realmente se almeja ou se esse desejo só habita na malícia de poucos corações ambiciosos que desse sistema se alimentam.

Dessa maneira que a teoria crítica urbana e a reivindicação do direito à cidade parecem apresentar uma alternativa bastante lúcida de inflexão da ordem dominante nas cidades para os que almejam uma sociedade diferente. Apesar de não se apresentar uma pre-concepção definida de como essa nova ordem será, a teoria demonstra que existem outras condições essenciais que devem pautar a construção de uma sociedade justa e mais igualitária que têm sido completamente ignoradas pela forma como o ambiente urbano vem sido produzido. Interromper esse movimento inercial parece ser a contribuição principal da obtenção do direito à cidade. Mudar o foco de como e por quê se produz não se apresenta necessariamente como uma ideia utópica, pelo contrário, parece um fôlego de racionalização em um mundo doente e alucinado.

É hora de fortalecer a discussão, de empoderar as vozes sufocadas, de dar visibilidade à quem de fato sofre na margem, as máculas da irracionalidade a qual estão todos subjugados a reproduzir. É preciso esquecer os lucros progressivos e pensar nas mortes, é preciso se afastar da superestimada globalização e se aproximar mais da coesão. Somente com uma ordem humanizada todos terão espaço, identidade para construir no espaço comum meios de realizar suas aspirações de forma plena e com ampla participação. Uma nova ótica, com diferentes agentes, com

diferentes impulsos pode ser capaz de construir um novo conceito de cidade, imprimir nesse significantemente vazio, um significado rico, plural e principalmente justo.

REFERÊNCIAS

BOTELHO, M. L., Teoria da Crise em David Harvey **Revista Continentes.**, Rio de Janeiro, n.4, p. 66-111, 2014

DAVIS, M., Planeta Favelas: a involução urbana e o proletariado informal **New Left Review.** v.26, n.1, p. 5-34, 2004

FERREIRA, J. S. W. Globalização e urbanização subdesenvolvida, **SP Perspectiva**, Fundação SEADE. Vol.14, no.4, 10-20, 2000.

HARVEY, D. **Cidades Rebeldes: do direito a cidade a revolução urbana.** 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HARVEY, D. **Enigma do Capital: e as crises do capitalismo.** 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, D. O "novo imperialismo": ajustes espaços-temporais e acumulação por desapossamento. **Lutas Sociais**, São Paulo, v.13/14, n.1, 9-21, 2005.

HARVEY, D. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, v.29, n.1, 73-89, 20012.

MARCUSE, P. Whose right(s) to what city? **Cities for people, not for profit**, v.1, n.1, 24-41, 2012.

OJIMA, R. As cidades invisíveis: a favela como desafio para urbanização mundial, **R. Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v.14, n.4, 345-347, 2007.

UN-Habitat, **The challenge of slums: global report on human settlements**, Earthscan Publications, Sterling, 2003